



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br  
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

201  
Sobr

### PARECER CONTÁBIL N° CM 52/2019

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 04/2019

Trata-se o presente o Projeto de Lei “**Dispõe sobre a organização administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-Minas Gerais, sua restruturação e a competência de órgãos e sobre a restruturação do Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Autarquia e dá outras providências**”.

No referido Projeto de Lei Complementar, cabe esta assessoria contábil analisar sobre a compatibilidade do projeto com o orçamento em execução e verificar se o mesmo está acompanhado do referido impacto orçamentário por se tratar de aumento e criação de novas despesas. Assim, analisando o projeto verificamos a compatibilidade do mesmo com o orçamento em execução e também identificamos a presença do impacto orçamentário e financeiro atestando a compatibilidade de sua execução.

Diante de tais informações, sou pelo Parecer FAVORÁVEL a continuidade de seu trâmite Legislativo. Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

Salvo Melhor Juízo.

Piumhi, 06 de Dezembro de 2019.

Flávio Henrique Borges

Contador CRCMG: 091.066/O

